

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2016/1

A Diretora Geral da FACEM – Faculdade Centro Mato-grossense, Instituição de Ensino Superior, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 628 de 22 de julho de 2014, situada à Rua Rui Barbosa, nº 380, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, mantida pela Fundação Educacional Claudino Francio, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e instruções do Processo Seletivo - Vestibular 2016/1 – **Modalidade I e Modalidade II**, para o ingresso de novos acadêmicos no 1º semestre de 2016, nos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico - que será regido pelos termos presentes neste Edital, os quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos nele inscritos, declaram, implicitamente, conhecer e concordar.

1 – DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS: Curso de Bacharelado em Agronomia (Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 216, de 31/10/2012), duração de 5 anos (10 semestres), 150 vagas ofertadas; **Curso de Bacharelado em Educação Física** (Renovado o Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 820, de 30/12/2014), duração de 4 anos (08 semestres), 50 vagas ofertadas; **Curso de Licenciatura em Educação Física** (Renovado o Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012), duração de 3 anos e meio (07 semestres), 50 vagas ofertadas; **Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética** (Reconhecimento do Curso, Portaria Ministerial nº 371 de 18/05/2015) duração de 3 anos (06 semestres), 100 vagas ofertadas; **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 29 de maio de 2015, duração de 2 anos e meio (05semestres), 50 vagas ofertadas; **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 669 de 11 de Novembro de 2014, duração de 2 anos e meio (05semestres), 50 vagas ofertadas.

2 – PROGRAMA BOLSA SOCIAL: Em conformidade com a Lei Federal 12.101 de 27 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 1381/2005, Lei Municipal 2421/2014 e Regulamento de Programa de Bolsa Social 2016/1, serão reservados 20% das matrículas efetivadas nos Cursos de Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Educação Física e Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Logística para o programa Bolsa Social.

3 – DAS INSCRIÇÕES: Período de Inscrição: MODALIDADE I – O período de inscrição terá início no dia 23 de setembro de 2015 e término no dia 21 de novembro de 2015, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h e das 19h às 22h30, e aos sábados das 7h às 11h, no endereço eletrônico www.facem.com.br e na Secretaria de Registro Acadêmico da FACEM; **MODALIDADE II** – Para as vagas remanescentes da modalidade I, a inscrição para a realização da prova de vestibular por agendamento será do dia 26 de dezembro de 2015 até o dia 23 de janeiro de 2016 (caso haja disponibilidade de vagas), de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h e das 19h às 22h30, e aos sábados das 7h às 11h, na Secretaria de Registro Acadêmico da FACEM. **Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição em ambas as modalidades e categoria será de R\$ 50,00. **Categorias de Inscrição: MODALIDADE I** – O candidato poderá se inscrever na categoria Regular ou Bolsa Social; **MODALIDADE II** – O candidato poderá se inscrever

somente na categoria Regular. **Requisitos para a Inscrição por Categoria: CANDIDATO REGULAR** – Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de novembro de 2002, do Ministério da Educação, somente será aceita inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou de suplência. No formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração. Para efeitos legais, após o certame, somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem a documentação que comprove a Conclusão do Ensino Médio. **CANDIDATO ÀS VAGAS DO PROGRAMA BOLSA SOCIAL** - Além do atendimento aos termos dispostos no item anterior, estão aptos a concorrerem aos 20% das vagas destinadas para os Cursos de Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Educação Física e Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Logística, todos aqueles que estiverem de acordo com a Lei Federal 12.101 de 27 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 1381/2005 e Lei Municipal 2421/2014, e o Regulamento do Programa de Bolsas da FACEM. **Deficientes ou Pessoas com Deficiências:** Em cumprimento ao disposto no Art. 27, do Decreto nº 3298/1999, o candidato portador de necessidades especiais, caso necessite, deverá solicitar à Coordenação do Processo Seletivo, por escrito, no ato da inscrição, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para a realização das provas.

4 – DO CONCURSO: O concurso será realizado em duas modalidades. **MODALIDADE I** – O Processo Seletivo – Vestibular 2016/1 da FACEM constará de Prova de Redação, perfazendo um total de 10 (dez) pontos. A prova será realizada no dia 22 de novembro de 2015, na sede da FACEM. Horário de realização das provas: Abertura dos portões: 7h. Início da prova: 8h. Término da prova: 03 (três) horas após o seu início. O candidato deverá comparecer para a realização do vestibular, munido do comprovante de inscrição do documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos deverão estar no local no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, e disporão de 03 (três) horas para a realização da Redação. Serão considerados aprovados os candidatos que forem classificados. A classificação será feita por ordem decrescente, considerando a maior nota obtida na Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais velho). Serão divulgadas duas relações: uma classificação geral e Classificação do Programa Bolsa Social. O resultado do Processo Seletivo – Vestibular 2016/1, Modalidade I, será divulgado no endereço eletrônico da FACEM (www.facem.com.br) no dia 26 de novembro de 2015. A matrícula dos candidatos aprovados na Modalidade I dar-se-á na Secretaria de Registro Acadêmico, entre os dias 26 de novembro e 18 de dezembro de 2015. Após esta data, o candidato aprovado que não confirmar a matrícula, perderá direito a ela, e a referida vaga será novamente ofertada na Modalidade II deste Processo Seletivo. Na Modalidade I, serão realizadas provas de vestibular nos municípios de Lucas do Rio Verde, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã, em locais e horários a serem definidos e divulgados no endereço eletrônico da FACEM (www.facem.com.br) em até 15 dias antes da realização da prova. **MODALIDADE II** – Após o término das matrículas da Modalidade I, caso restarem vagas remanescentes, as mesmas serão ofertadas aos candidatos que efetuaram a inscrição para a Modalidade II, conforme período indicado no item 3 deste edital. O Processo Seletivo – Vestibular 2016/1 da FACEM, nesta modalidade, constará de Prova de Redação, perfazendo um total de 10 (dez) pontos. A realização das provas se dará por agendamento, sendo que os dias destinados para estes fins correspondem ao período de 04 a 30 de janeiro de 2016. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas, considerando-se os respectivos agendamentos e realização da prova, entre os dias 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O Processo Seletivo de que trata o presente Edital é válido somente para o primeiro semestre letivo de 2016, atendendo o número mínimo de 35 matrículas efetivadas, por turma, para o início do curso. Informações adicionais tais como o calendário do Programa Bolsa Social e Critérios de Avaliação da Redação serão publicados, pela FACEM, no endereço eletrônico www.facem.com.br, na semana seguinte à publicação deste Edital. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Sorriso – MT, 23 de setembro de 2015.



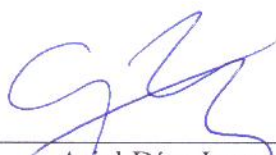
Ariel Díaz Loaces

Diretor Acadêmico-Pedagógico da FACEM

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2015/1

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2015/1 – MODALIDADE I	
Inscrições	De 10 de setembro até 21 de novembro de 2015.
Realização das Provas	Dia 22 de novembro de 2015.
Divulgação dos Resultados no endereço eletrônico da FACEM (www.facem.com.br)	Dia 26 de novembro de 2015.
Início das Matrículas dos Aprovados na Modalidade I	Dia 26 de novembro de 2015.
Encerramento das Matrículas dos Aprovados na Modalidade I	Dia 18 de dezembro de 2015.
PROGRAMA BOLSA SOCIAL INTEGRAL	
1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Deliberação do Programa Bolsa Social 2015/1 – Revisão e Aprovação do Regulamento do Programa Bolsa Social	Dia 25 de setembro de 2015.
Divulgação do Regulamento do Programa Bolsa Social	Dia 25 de setembro de 2015.
Divulgação do Resultado com os Classificados em 1ª Chamada para o Programa Bolsa Social Integral	Dia 26 de novembro de 2015.
Prazo de Entrega dos Documentos Comprobatórios da Condição Socioeconômica e de Escolaridade dos Candidatos Classificados na 1ª Chamada do Programa Bolsa Social Integral.	De 26 de novembro a 01 de dezembro de 2015.
Análise da Documentação dos Candidatos Classificados ao Programa Bolsa Social Integral	De 02 a 10 de dezembro de 2015.
Divulgação dos Resultados da Análise Documental	Dia 11 de dezembro de 2015.
Matrícula dos Candidatos que tiveram a Documentação Deferida pela Comissão	De 11 a 15 de dezembro de 2015.
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2015/1 – MODALIDADE II	
Inscrições	De 26 de dezembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016.
Período de Agendamento para a Realização das Provas	De 04 a 30 de janeiro de 2016.
Período de Matrículas	De 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.
PERÍODO LETIVO 2015/1	
Previsão de início das aulas	A definir.

Sorriso – MT, 23 de setembro de 2015.



Ariel Díaz Loaces

Diretor Acadêmico-Pedagógico da FACEM

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO